

ANEXO II

MINUTA DE “TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO”

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE E [NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA]**, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA **14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” – 2020**

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.226.794/0001-55, localizada na Rua XV de Novembro nº 3.950, Glória, CEP 89.216-202, no município de Joinville/SC, representada neste ato pela Diretora-Presidente, **Sra. Luana Siewert Pretto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.714.759-38, pelo Diretor Técnico, **Sr. Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.883.819-85, e **[NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA]**, [NATUREZA JURÍDICA/QUALIFICAÇÃO] inscrita no CNPJ/MF sob o nº [.....] localizada no endereço [.....], representada neste ato por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, [NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº [.....], inscrita(o) no CPF/MF sob o nº [.....], doravante denominada PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente “TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO”, com base nas cláusulas contidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” – 2020, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração entre partícipes, mediante a comunhão de esforços, para a realização da **14ª Edição do Concurso Teatral “Água para Sempre” – 2020**.

2. DO PATROCÍNIO

2.1 O PATROCINADOR se compromete ao integral cumprimento das obrigações previstas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” – 2020 e na “Proposta de Patrocínio” por ele ofertada e homologada pela COMPANHIA ÁGUAS DE

JOINVILLE, os quais integram o presente Termo, independente de transcrição por ser de pleno conhecimento das partes.

2.2 O PATROCINADOR se compromete:

2.2.1 Pelo integral financiamento da(s) cota(s) indicada(s) abaixo, discriminadas no item 3.1 do Edital de CHAMADA PÚBLICA:

COTA	DESCRIÇÃO	CONTRAPARTIDA
[...]	[...]	[...]

2.2.2 A adquirir os bens, materiais, obras, serviços e/ou equipamentos referentes às premiações da(s) cota(s) patrocinada(s) e doá-los, conforme for o caso, às escolas ou pessoas contempladas, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos conjuntamente pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e os premiados, restritos às condições gerais do Edital nº 01/2019.

2.2.3 O PATROCINADOR fará o repasse dos bens, materiais, obras, serviços e/ou equipamentos aos premiados nas datas indicadas previamente pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, a qual não receberá, em hipótese alguma, recursos financeiros, direta ou indiretamente, do PATROCINADOR.

2.2.4 Caso a obrigação relativa à cota de patrocínio não seja satisfeita no prazo estipulado, acarretando à Companhia Águas de Joinville dispêndio financeiro necessário para honrar a entrega das premiações do CONCURSO TEATRAL "ÁGUA PARA SEMPRE", o PATROCINADOR, a título de sanção, perderá imediatamente o direito à contrapartida do patrocínio vigente, assim como não poderá participar em edições futuras do evento, além de poder ser acionado judicialmente para ressarcir as despesas que lhe foram indevidamente causadas.

2.3 O PATROCINADOR declara, por sua livre e espontânea vontade, que faz a concessão do patrocínio da(s) cota(s) descritas no item 2.2, transferindo diretamente aos respectivos contemplados a premiação do CONCURSO TEATRAL "ÁGUA PARA SEMPRE", a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, em caráter irrevogável e irretratável.

2.4 Considerar-se-á satisfeita a obrigação somente quando efetuada, a tempo e modo ajustados entre as partes, a aquisição dos bens, materiais, obras, serviços e/ou equipamentos referentes às premiações, na qual que se inclui a responsabilidade do PATROCINADOR arcar com as eventuais despesas acessórias, tais como instalação, frete, agenciamento, etc., e realizada a doação às escolas e pessoas contempladas, mediante recibo.

3. DA APOSIÇÃO DA MARCA

3.1 Em contrapartida aos recursos aportados pelo PATROCINADOR, dispostos na Cláusula precedente, a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE concederá benefícios de imagem e visibilidade ao seu nome, na forma e nas quantidades definidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” – 2020.

3.2 A PATROCINADORA se compromete a enviar, em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do presente, o arquivo digital com a sua logomarca e/ou seu logotipo institucional para o endereço eletrônico educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br, especificando, no campo apropriado para assunto: “Logo do Patrocinador”, juntamente com o seu “Manual de Identidade da Visual” ou “Manual da Marca”, conforme e quando for o caso.

3.2.1 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE se reserva o direito de promover, a seu critério, o dimensionamento e posicionamento da logomarca e/ou logotipo no(s) material(is) de divulgação do CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE”, sem deixar de observar as diretrizes de utilização da marca, quando lhe forem fornecidas.

4. DO PRAZO

4.1 O presente Termo será válido por 360 (trezentos e sessenta) dias, admitida prorrogação, mediante justificativa que demonstre a necessidade.

Para constar, lavra-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo.

Joinville, [...] de [...] de 2020

LUANA SIEWERT PRETTO
DIRETORA-PRESIDENTE

KAMILO REIS C. DOS
DIRETOR TÉCNICO

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1
CPF

TESTEMUNHA 2
CPF